



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 033/2022

Crixás, 01 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre Retificação da Portaria nº. 028/2022 que trata do Recesso Parlamentar e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 028/2022 publicada em 30 de Junho de 2022 que dispõe sobre o Recesso Parlamentar bem como a suspensão das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os dois últimos dispositivos que refere-se ao período de retorno do expediente dos servidores após o período de recesso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO os artigos 3º e 4º da Portaria Nº. 028/2022 que tratava do período de retorno das atividades legiferantes.

§ único – O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Crixás bem como o período de expediente dos servidores do legislativo permanece como anteriormente, podendo ser alterado pelo ato da Presidência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS,
Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Agosto de 2022.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022